

DECRETO MUNICIPAL Nº. 201/2019

De, 18 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE SALINAS DA MARGARIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme especificação abaixo:

Representação	Nome	Cargo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lidiane Oliveira Silva	Chefe de Gabinete/ Gestão do SUAS
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Luciana Santos Silva	Coordenador do Programa Criança Feliz
Coordenador do Programa Bolsa Família	Edreane Falcão do Rosário	Subcoordenadora de Gestão de Benefícios
Secretaria Municipal de Educação	Maria de Fátima Pepe Cerqueira	Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de Saúde	Juliana Costa Amparo	Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Cultura	Robson Marcelo Baiana dos Santos	Secretário de Cultura

Art. 2º - A Coordenação Geral do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz é exercida pela Assistente Social, Lidiane Oliveira Silva, CRESS 5283/5ª Região, responsável pela Gestão do SUAS/ Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salinas da Margarida.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz é exercida na área de Proteção Social Básica no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SALINAS DA MARGARIDA – BAHIA, 17 de Janeiro de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal